



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 52ª VARA DO
TRABALHO DE SÃO PAULO/SP, EM 24/08/2017**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária realizada na 52ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, conforme o Edital SCR nº 6/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 30/06/2017, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas. Juízas do Trabalho Gerti Baldomera de Catalina Perez Greco, Titular, e Ana Carolina Nogueira da Silva, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo/SP em 10/12/2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 7.729/89.
- 1.2 Data da instalação: 02/05/89.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes:

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/08/2017.

Juíza Titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO	15/10/12	SIM

Juíza Substituta	Desde
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	21/11/2012

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/08/2017.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
RODRIGO PONSONI MILANEZZI	AJ	CALCULISTA	09/05/12
ANTONIO TEIXEIRA DE PAIVA	AJ		02/07/12
JANAINA SANTOS BARROS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	04/04/13
SIMONE SILVEIRA FRANCO HARO	AJ		04/09/15
ANTONIO LEITE MESQUITA NETO	AJ		20/06/11
MAKIKO HIRATA	TJ		31/01/97
EDILSON AKIO OTSU	TJ		22/01/13
PRISCILA FONSECA DE SOUZA COELHO	AJ		10/03/17
GLAUCO CAVALCANTI	TJ	ASSISTENTE	02/07/15
MARIA APARECIDA DIOGENES COTRIM	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	21/03/11
IVANI NERIS DA SILVA	TJ		08/09/11
ANDRÉ ROSA CAMPOS	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	13/09/12

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em	Manhã	-	-	-	-	-	-

conhecimento	Tarde	-	-	-	-	-	-
--------------	-------	---	---	---	---	---	---

Pje

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	7	10	10	10	-	10 MIN
	Tarde	-	11	11	11	-	10 MIN
Instrução	Manhã	4	2	2	2	-	20 MIN
	Tarde	-	4	4	4	-	20 MIN
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3	-	10 MIN
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/08/2017.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
52ª VT de São Paulo/SP	-	-	0	21/09/17	37	1	03/04/18	231	45

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
52ª VT de São Paulo/SP	05/10/17	51	12	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
52ª VT de São Paulo/SP	-	-	0	28/09/17	44	2

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
52ª VT de São Paulo/SP	-	-	0	12/12/17	119	566	04/04/18	232	236

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
52ª VT de São Paulo/SP	04/09/17	20	6	04/09/17	20	70	08/11/17	85	61

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
52ª VT de São Paulo/SP	-	-	0	11/09/17	27	3

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Não	Não	Não	Não	Sim
	Tarde	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Juiz substituto	Manhã	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
	Tarde	Não	Não	Não	Não	Sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 37a Vara	31	42	16	43
2	SÃO PAULO - 41a Vara	27	48	15	44
3	SÃO PAULO - 63a Vara	56	51	13	44
4	SÃO PAULO - 70a Vara	41	76	14	60
5	SÃO PAULO - 89a Vara	33	91	13	56
86	SÃO PAULO - 32a Vara	103	301	84	317
87	SÃO PAULO - 36a Vara	144	400	58	229
88	SÃO PAULO - 02a Vara	121	331	99	313
89	SÃO PAULO - 17a Vara	185	416	58	216

90	SÃO PAULO - 04a Vara	185	442	92	312
São Paulo - 52a Vara		58	156	24	138
Média do Foro		110	242	56	171
Média da 2ª Região		76	179	34	134
Observação: Dados de 01.01.2017 a 31.7.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	SÃO PAULO - 11a Vara	3519	2221	122	508
2	SÃO PAULO - 58a Vara	3759	2136	388	70
3	SÃO PAULO - 65a Vara	3523	2179	177	141
4	SÃO PAULO - 02a Vara	3774	2020	127	61
5	SÃO PAULO - 28a Vara	3238	2207	349	69
86	SÃO PAULO - 86a Vara	2819	1041	65	47
87	SÃO PAULO - 17a Vara	2606	1106	110	69
88	SÃO PAULO - 78a Vara	2400	1090	193	121
89	SÃO PAULO - 22a Vara	3225	356	32	34
90	SÃO PAULO - 46a Vara	1977	1033	234	121
São Paulo - 52a Vara		2634	1805	214	38
Média do Foro		3.084	1.539	179,7	124,1
Média da 2ª Região		2.661	1.639	148	83

Observação: Dados até 31.7.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 52a Vara	2016	2.306	180	2.486	2.144	1.446	3.296	5.139
São Paulo - 52a Vara	2017	1.268	7	1.275	1.451	1.218	2.260	4.417
Média do Foro	2016	2.309	155	2.464	2.257	1.483	2.965	5:152
Média do Foro	2017	1.278	21	1.299	1.401	1.350	1.862	4.830
Média da 2ª Região	2016	2.130	92	2.222	2.120	1.424	2.489	4.435
Média da 2ª Região	2017	1.295	13	1.308	1.336	1.358	1.631	4.229

Observações: Dados até 31.7.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo - 52a Vara	2016	276	1056	2	0	29	211	1669	700	2369
São Paulo - 52a Vara	2017	550	530	0	0	71	19	1991	701	2692
Média do Foro	2016	198	938	1	1	37	146	1.450	1.176	2.626
Média do Foro	2017	229	270	1	1	94	109	1.486	1.222	2.709
Média da 2ª Região	2016	290	577	1	1	22	101	1.178	982	2.160

Média da 2ª Região	2017	262	193	3	2	48	82	1.251	1.018	2.268
Observação: Dados até 31.7.2017.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2158	-9,18%
2016	2306	6,86%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/08/2017.

Número do processo	Classe processual
1001346-35.2017.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	570
	Aguardando encerramento da instrução	423
	Aguardando prolação de sentença	225
	Aguardando cumprimento de acordo	403
	Com sentença aguardando finalização na fase	2.796
	Subtotal	4.417
Liquidação	Pendentes de liquidação	879
	Liquidados aguardando finalização na fase	54
	No arquivo provisório	13
	Subtotal	946
Execução	Pendentes de execução	1.991
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	1
	No arquivo provisório	701
	Subtotal	2.693

Total	8.056
-------	-------

Observação: Dados de 31.7.2017.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1. Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2017
Embargos de Declaração	86
Exceções de incompetência	5
Antecipações de Tutela	8
Impugnações à Sentença de Liquidação	28
Embargos à Execução	41
Embargos à Arrematação	3
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	27
Total	198

Observação: Dados de 31.7.2017.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Processo	Data	Magistrado(a)
0000139- 62.2010.5.02.0052	14/5/2010	CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
0000440- 04.2013.5.02.0052	1/7/2016	GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO
0000481- 34.2014.5.02.0052	26/6/2017	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
0000525- 24.2012.5.02.0052	17/7/2017	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
0000652- 54.2015.5.02.0052	24/4/2017	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
0000872- 28.2010.5.02.0052	4/5/2015	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
0000926- 52.2014.5.02.0052	29/9/2016	GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO
0000991- 81.2013.5.02.0052	10/7/2017	GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO
0001048- 36.2012.5.02.0052	27/1/2017	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
0001055- 96.2010.5.02.0052	5/8/2014	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
0001073- 44.2015.5.02.0052	6/10/2016	GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO
0001215- 87.2011.5.02.0052	20/2/2017	GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO

Ata da Correição Ordinária realizada na 52ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

0001312- 87.2011.5.02.0052	5/7/2013	EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO PAUPÉRIO
0001600- 89.1998.5.02.0052	19/4/2017	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
0001622- 30.2010.5.02.0052	9/3/2016	KATIUSSIA MARIA PAIVA MACHADO
0001658- 33.2014.5.02.0052	1/12/2015	GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO
0001687- 88.2011.5.02.0052	24/2/2012	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
0001698- 54.2010.5.02.0052	19/7/2011	ROGÉRIA DO AMARAL
0001776- 72.2015.5.02.0052	25/7/2017	GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO
0001830- 38.2015.5.02.0052	23/5/2017	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
0001858- 74.2013.5.02.0052	16/2/2017	
0001862- 43.2015.5.02.0052	17/4/2017	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
0001896- 57.2011.5.02.0052	26/10/2015	KATIUSSIA MARIA PAIVA MACHADO
0002002- 53.2010.5.02.0052	12/7/2011	OTÁVIO AUGUSTO MACHADO DE OLIVEIRA
0002007- 41.2011.5.02.0052	24/7/2012	ALESSANDRA DE CÁSSIA FONSECA TOURINHO TUPIASSÚ
0002086- 20.2011.5.02.0052	15/10/2014	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
0002126- 36.2010.5.02.0052	17/3/2011	KÁTIA BIZZETTO
0002226- 15.2015.5.02.0052	8/5/2017	GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO
0002602- 74.2010.5.02.0052	5/10/2011	WALTER ROSATI VEGAS JUNIOR
0002745- 63.2010.5.02.0052	21/9/2011	OTÁVIO AUGUSTO MACHADO DE OLIVEIRA
0002816- 26.2014.5.02.0052	31/7/2017	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
0002908- 04.2014.5.02.0052	16/2/2017	GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO
0002957- 79.2013.5.02.0052	5/7/2017	
0002963- 52.2014.5.02.0052	20/4/2017	
0010300- 93.1994.5.02.0052	7/11/2013	DÂMIA ÁVOLI
0050200- 39.2001.5.02.0052	14/6/2017	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
0059700- 61.2003.5.02.0052	24/7/2012	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
0104800- 68.2005.5.02.0052	21/5/2009	ALESSANDRA DE CÁSSIA FONSECA TOURINHO TUPIASSÚ
0118000- 45.2005.5.02.0052	6/5/2016	GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO
0137800- 40.1997.5.02.0052	25/7/2016	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
0156300- 42.2006.5.02.0052	24/8/2009	MARIA JOSÉ BIGHETTI ORDOÑO REBELLO
0159300- 21.2004.5.02.0052	25/7/2017	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
0198900- 54.2001.5.02.0052	26/7/2016	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
0206400- 84.1995.5.02.0052	16/8/2014	DÂMIA ÁVOLI
0206800- 10.2009.5.02.0052	31/8/2010	ANGELA FAVARO RIBAS
0238000- 35.2009.5.02.0052	11/4/2017	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
0250100- 22.2009.5.02.0052	19/11/2015	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA

Ata da Correição Ordinária realizada na 52ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

0269500- 56.2008.5.02.0052	28/5/2009	MARCO ANTONIO DOS SANTOS
0310400- 43.1992.5.02.0052	2/10/2012	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
1000027- 32.2017.5.02.0052	31/7/2017	
1000051- 31.2015.5.02.0052	27/4/2017	
1000051- 31.2015.5.02.0052	27/4/2017	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
1000052- 16.2015.5.02.0052	21/3/2017	
1000052- 16.2015.5.02.0052	22/3/2017	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
1000066- 97.2015.5.02.0052	1/3/2017	
1000086- 20.2017.5.02.0052	31/7/2017	
1000115- 07.2016.5.02.0052	15/5/2017	
1000115- 07.2016.5.02.0052	15/5/2017	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
1000124- 32.2017.5.02.0052	14/7/2017	
1000124- 32.2017.5.02.0052	17/7/2017	GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO
1000180- 02.2016.5.02.0052	15/5/2017	
1000180- 02.2016.5.02.0052	16/5/2017	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
1000386- 79.2017.5.02.0052	12/6/2017	
1000386- 79.2017.5.02.0052	12/6/2017	
1000386- 79.2017.5.02.0052	13/6/2017	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
1000396- 26.2017.5.02.0052	31/7/2017	
1000400- 33.2016.5.02.0041	31/7/2017	
1000478- 91.2016.5.02.0052	4/7/2017	
1000478- 91.2016.5.02.0052	5/7/2017	GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO
1000576- 76.2016.5.02.0052	5/6/2017	
1000576- 76.2016.5.02.0052	7/6/2017	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
1000611- 36.2016.5.02.0052	9/6/2017	
1000611- 36.2016.5.02.0052	12/6/2017	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
1000785- 45.2016.5.02.0052	28/7/2017	
1000785- 45.2016.5.02.0052	31/7/2017	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
1000793- 22.2016.5.02.0052	12/6/2017	
1000793- 22.2016.5.02.0052	14/6/2017	
1000793- 22.2016.5.02.0052	22/6/2017	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
1000804- 51.2016.5.02.0052	31/7/2017	
1000886- 82.2016.5.02.0052	9/5/2017	
1000886- 82.2016.5.02.0052	9/5/2017	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
1001098- 06.2016.5.02.0052	28/7/2017	

1001098- 06.2016.5.02.0052	31/7/2017	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
1001206- 35.2016.5.02.0052	13/1/2017	
1001206- 35.2016.5.02.0052	19/1/2017	GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO
1001237- 55.2016.5.02.0052	24/4/2017	
1001237- 55.2016.5.02.0052	27/4/2017	
1001237- 55.2016.5.02.0052	28/4/2017	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
1001366- 60.2016.5.02.0052	3/2/2017	
1001366- 60.2016.5.02.0052	6/2/2017	GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO
1001529- 40.2016.5.02.0052	24/4/2017	
1001529- 40.2016.5.02.0052	25/4/2017	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
1001639- 39.2016.5.02.0052	2/6/2017	
1001639- 39.2016.5.02.0052	3/6/2017	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
1001841- 16.2016.5.02.0052	20/7/2017	
1001841- 16.2016.5.02.0052	21/7/2017	GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO
1001957- 22.2016.5.02.0052	27/7/2017	
1002032- 61.2016.5.02.0052	9/6/2017	
1002032- 61.2016.5.02.0052	12/6/2017	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
1002096- 71.2016.5.02.0052	31/7/2017	
1002121- 84.2016.5.02.0052	28/7/2017	
1002121- 84.2016.5.02.0052	28/7/2017	
1002121- 84.2016.5.02.0052	31/7/2017	ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	191	151
Cartas Precatórias recebidas	224	120
Cartas de Ordem recebidas	15	0
Observação: Dados até 31.7.2017.		

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAPI/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/08/2017.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI

em 15/08/2017, constavam 474 (quatrocentos e setenta e quatro) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0141200-52.2003.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/12
0179900-92.2006.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/09
0294600-33.1996.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/02
0257100-49.2004.5.02.0052	Embargos de Terceiro	21/02/05
0160700-31.2008.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/02/09
0001667-58.2015.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/15
0011400-05.2002.5.02.0052	Embargos de Terceiro	21/05/09
0047200-50.2009.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/16
0059100-64.2008.5.02.0052	Embargos de Terceiro	17/05/13
0002293-53.2010.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/13
0003300-22.2006.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/07
0157000-81.2007.5.02.0052	Embargos de Terceiro	19/02/08
0153500-90.1996.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/96
0038100-08.2008.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/08
0018500-40.2004.5.02.0052	Embargos de Terceiro	31/05/05
0231000-57.2004.5.02.0052	Embargos de Terceiro	10/11/16
0183900-72.2005.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/05
0109900-82.1997.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/07
0139500-46.2000.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/05
0059000-12.2008.5.02.0052	Embargos de Terceiro	23/07/08
0173500-96.2005.5.02.0052	Inquérito para Apuração de Falta Grave	21/05/09
0002556-85.2010.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/08/12
0100500-63.2005.5.02.0052	Embargos de Terceiro	27/05/09
0001780-12.2015.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/17
0104900-96.2000.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/01
0270400-15.2003.5.02.0052	Embargos de Terceiro	25/10/04
0223100-86.2005.5.02.0052	Embargos de Terceiro	15/03/07
0130100-61.2007.5.02.0052	Embargos de Terceiro	19/12/07
0000700-96.2004.5.02.0052	Embargos de Terceiro	03/10/06
0003160-12.2011.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/08/15
0273400-23.2003.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/04
0221300-28.2002.5.02.0052	Embargos de Terceiro	01/03/04
0026000-31.2002.5.02.0052	Embargos de Terceiro	19/04/04
0009200-15.2008.5.02.0052	Cautelar Inominada	26/02/13
0218800-13.2007.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/14
0138700-57.1996.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/96
0155300-12.2003.5.02.0052	Embargos de Terceiro	26/05/04
0000473-23.2015.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/17
0095600-66.2007.5.02.0052	Embargos de Terceiro	10/07/07
0196700-30.2008.5.02.0052	Embargos de Terceiro	18/09/08
0001471-93.2012.5.02.0052	Consignação em Pagamento	22/08/12
0044500-24.1997.5.02.0052	Embargos de Terceiro	21/05/09
0182800-14.2007.5.02.0052	Embargos de Terceiro	01/10/07
0103200-90.1997.5.02.0052	Embargos de Terceiro	17/03/99
0001888-41.2015.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/17
0216300-37.2008.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/09
0002480-90.2012.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/13
0319000-72.2000.5.02.0052	Embargos de Terceiro	21/05/09
0227900-55.2008.5.02.0052	Embargos de Terceiro	24/08/12
0155300-70.2007.5.02.0052	Embargos de Terceiro	11/04/12
0124900-05.2009.5.02.0052	Embargos de Terceiro	01/09/09
0002800-68.1997.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/97
0281600-68.1993.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/00
0072800-44.2007.5.02.0052	Embargos de Terceiro	10/07/07
0019500-02.2009.5.02.0052	Embargos de Terceiro	09/02/10
0001064-19.2014.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/10/15
0130700-87.2004.5.02.0052	Embargos de Terceiro	20/07/04
0096600-19.1998.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/11
0043500-37.2007.5.02.0052	Embargos de Terceiro	27/05/09
0270500-67.2003.5.02.0052	Embargos de Terceiro	30/07/09
0157000-86.2004.5.02.0052	Embargos de Terceiro	26/09/07
0044800-83.1997.5.02.0052	Embargos de Terceiro	21/05/09
0048800-82.2004.5.02.0052	Embargos de Terceiro	06/05/05
0259700-48.2001.5.02.0052	Embargos de Terceiro	07/08/03
0124800-21.2007.5.02.0052	Embargos de Terceiro	10/08/07

Ata da Correição Ordinária realizada na 52ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

	Grave	
0152600-29.2004.5.02.0052	Embargos de Terceiro	02/09/04
0273300-15.1996.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/97
0262600-04.2001.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/03
0304100-89.1997.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/98
0228800-77.2004.5.02.0052	Embargos de Terceiro	23/06/05
0024200-89.2007.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/14
0092800-70.2004.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/17
0130400-52.2009.5.02.0052	Embargos de Terceiro	10/02/10
0001862-43.2015.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/17
0189900-98.1999.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/00
0140000-78.2001.5.02.0052	Protesto	04/10/01
0137200-72.2004.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/06
0041400-51.2003.5.02.0052	Embargos de Terceiro	15/04/16
0292500-90.2005.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/08
0166300-09.2003.5.02.0052	Embargos de Terceiro	30/03/05
0206700-89.2008.5.02.0052	Embargos de Terceiro	20/08/12
0186700-83.1999.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/99
0060400-32.2006.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/11
0002908-04.2014.5.02.0052	Ação de Cumprimento	03/03/17
0256600-46.2005.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/13
0000600-44.2004.5.02.0052	Embargos de Terceiro	27/05/09
0110200-29.2006.5.02.0052	Embargos de Terceiro	02/08/07
0039500-43.1997.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/97
0184300-62.2000.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/09
0000139-62.2010.5.02.0052	Embargos de Terceiro	30/11/12
0231600-73.2007.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/08
0001702-91.2010.5.02.0052	Cautelar Inominada	19/12/11
0122200-90.2008.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/08
0156300-42.2006.5.02.0052	Embargos de Terceiro	12/07/11
0076500-09.1999.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/99
0005000-38.2003.5.02.0052	Embargos de Terceiro	21/05/09
0264500-80.2005.5.02.0052	Embargos de Terceiro	21/02/06
0068700-32.1996.5.02.0052	Consignação em Pagamento	05/08/99
0238000-35.2009.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/17
0057800-33.2009.5.02.0052	Embargos de Terceiro	13/04/09
0239200-77.2009.5.02.0052	Cautelar Inominada	27/04/13
0187900-57.2001.5.02.0052	Embargos de Terceiro	16/07/03
0124200-68.2005.5.02.0052	Embargos de Terceiro	27/06/05
0086400-74.2003.5.02.0052	Embargos de Terceiro	15/02/05
0123500-05.1999.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/99
0000841-03.2013.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/15
0224400-20.2004.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/04
0068800-35.2006.5.02.0052	Petição	22/02/07
0135500-27.2005.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/08
0124100-60.1998.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/04
0015000-87.2009.5.02.0052	Embargos de Terceiro	17/08/09
0145300-16.2004.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/03/06
0031000-17.1999.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/99
0161000-90.2008.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/09
0184500-98.2002.5.02.0052	Embargos de Terceiro	21/05/09
0199700-14.2003.5.02.0052	Embargos de Terceiro	27/05/09
0074800-85.2005.5.02.0052	Embargos de Terceiro	04/08/05
0253000-46.2007.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/11
0196200-32.2006.5.02.0052	Embargos de Terceiro	12/06/07
0001755-72.2010.5.02.0052	Ação de Cumprimento	19/04/16
0083300-72.2007.5.02.0052	Embargos de Terceiro	19/02/08
0214500-08.2007.5.02.0052	Petição	25/02/08
0214100-57.2008.5.02.0052	Embargos de Terceiro	13/10/11
0077200-48.2000.5.02.0052	Embargos de Terceiro	24/05/12
0002148-60.2011.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/15
0275900-62.2003.5.02.0052	Embargos de Terceiro	08/10/08
0172300-69.1996.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/98
0082500-35.1993.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/09
0253200-53.2007.5.02.0052	Embargos de Terceiro	27/05/09
0174900-43.2008.5.02.0052	Embargos de Terceiro	10/03/10
0000494-04.2012.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/15
0000406-63.2012.5.02.0052	Consignação em Pagamento	03/02/14
0000829-57.2011.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/15
0002839-06.2013.5.02.0052	Embargos de Terceiro	04/02/14
0190700-53.2004.5.02.0052	Embargos de Terceiro	17/05/05
0281500-93.2005.5.02.0052	Embargos de Terceiro	08/11/06
0102700-72.2007.5.02.0052	Embargos de Terceiro	13/11/07
0049600-71.2008.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/12
0213000-19.1998.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/01

0183300-17.2006.5.02.0052	Embargos de Terceiro	22/01/07
0101500-06.2002.5.02.0052	Embargos de Terceiro	21/05/09
0201700-21.2002.5.02.0052	Embargos de Terceiro	21/05/09
0101600-87.2004.5.02.0052	Embargos de Terceiro	27/05/09
0045200-24.2002.5.02.0052	Embargos de Terceiro	06/12/04
0000652-54.2015.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/17
0242400-63.2007.5.02.0052	Embargos de Terceiro	01/04/14
0096700-13.1994.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/98
0064500-59.2008.5.02.0052	Embargos de Terceiro	03/08/09
0274100-28.2005.5.02.0052	Embargos de Terceiro	13/03/06
0173800-73.1996.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/08
0026300-90.2002.5.02.0052	Embargos de Terceiro	21/05/09
0144100-32.2008.5.02.0052	Embargos de Terceiro	22/02/12
0001906-62.2015.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/16
0075800-04.1997.5.02.0052	Embargos de Terceiro	26/06/98
0099000-98.2001.5.02.0052	Embargos de Terceiro	15/04/02
0000477-60.2015.5.02.0052	Consignação em Pagamento	18/04/16
0044700-89.2001.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/07
0288400-63.2003.5.02.0052	Embargos de Terceiro	11/01/05
0175000-95.2008.5.02.0052	Embargos de Terceiro	27/05/09
0159900-52.1998.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/09
0101400-51.2002.5.02.0052	Embargos de Terceiro	02/10/08
0000058-40.2015.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/16
0068900-87.2006.5.02.0052	Embargos de Terceiro	24/07/07
0259300-53.2009.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/10
0000347-70.2015.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/09/16
0275000-69.2009.5.02.0052	Embargos de Terceiro	10/02/10
0039700-98.2007.5.02.0052	Embargos de Terceiro	12/04/07
0134600-05.2009.5.02.0052	Embargos de Terceiro	18/11/11
0283000-44.1998.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/04
0002836-51.2013.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/15
0181400-33.2005.5.02.0052	Embargos de Terceiro	29/07/08
0170400-65.2007.5.02.0052	Embargos de Terceiro	29/09/08
0004400-46.2005.5.02.0052	Embargos de Terceiro	17/02/09
0032800-41.2003.5.02.0052	Embargos de Terceiro	04/07/07
0214600-70.2001.5.02.0052	Ação de Cumprimento	19/12/05
0046600-34.2006.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/08/16
0050500-20.2009.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/15
0318200-15.1998.5.02.0052	Embargos de Terceiro	21/05/09
0118400-20.2009.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/08/09
0234300-90.2005.5.02.0052	Embargos de Terceiro	11/09/06
0115700-47.2004.5.02.0052	Embargos de Terceiro	04/07/12
0092000-47.2001.5.02.0052	Embargos de Terceiro	21/05/09
0246800-23.2007.5.02.0052	Embargos de Terceiro	27/05/09
0002028-12.2014.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/17
0087500-64.2003.5.02.0052	Embargos de Terceiro	17/08/11
0071000-49.2005.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/15
0110300-81.2006.5.02.0052	Embargos de Terceiro	27/05/09
0189600-05.2000.5.02.0052	Embargos de Terceiro	21/05/09
0279200-76.1996.5.02.0052	Consignação em Pagamento	24/01/97
0074300-14.2008.5.02.0052	Embargos de Terceiro	16/10/08

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 52ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	77	82	78
	exceto Rito Sumaríssimo	203	206	173

o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	101	111	116
	exceto Rito Sumaríssimo	287	270	246
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	111	113	120
	exceto Rito Sumaríssimo	306	312	278

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 52a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	238	204	188
exceto Rito Sumaríssimo	333	298	226

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 52a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	381	626	576
Ente Público	216	341	341

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 52a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	718	667	631
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.353	1.249	1.140
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.147	1.222	1.230

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 52a Vara	2016	2144	962	44,87%
São Paulo - 52a Vara	2017	1451	618	42,59%

Média do Foro	2016	2.257	980	43,43%
Média do Foro	2017	1.401	577	41,19%
Média da 2ª Região	2016	2.120	931	43,91%
Média da 2ª Região	2017	1.336	561	41,95%

Observação: Dados até 31.7.2017.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 52a Vara	2016	1413	2306	2144	42,35%
São Paulo - 52a Vara	2017	1446	1268	1451	46,54%
Média do Foro	2016	1.575	2.309	2.257	41,88%
Média do Foro	2017	1.483	1.278	1.401	49,26%
Média da 2ª Região	2016	1.374	2.130	2.120	39,52%
Média da 2ª Região	2017	1.424	1.295	1.336	50,86%

Observação: Dados até 31.7.2017. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 52a Vara	2016	1936	276	1056	52,26%
São Paulo - 52a Vara	2017	1669	550	530	76,12%
Média do Foro	2016	1.396	198	938	41,16%
Média do Foro	2017	1.450	229	270	83,89%
Média da 2ª Região	2016	1.076	290	577	57,71%

Média da 2ª Região	2017	1.178	262	193	86,59%
--------------------	------	-------	-----	-----	--------

Observação: Dados até 31.7.2017. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/08/2017.

10.1 Registro de carga de processos: havia 136 (cento e trinta e seis) processos em carga, estando 116 (cento e dezesseis) deles com prazo vencido.

(fonte: SAP1/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0120000-13.2008.5.02.0052	05/12/13	10/12/13
0211100-49.2008.5.02.0052	27/11/15	04/12/15
0000529-95.2011.5.02.0052	29/04/16	06/06/16
0105600-96.2005.5.02.0052	26/07/16	01/08/16
0000595-75.2011.5.02.0052	04/10/16	04/11/16
0001009-73.2011.5.02.0052	09/11/16	16/11/16
0151700-07.2008.5.02.0052	27/01/17	03/02/17
0000273-21.2012.5.02.0052	03/02/17	10/02/17
0000380-65.2012.5.02.0052	03/02/17	10/02/17
0001332-39.2015.5.02.0052	13/02/17	13/03/17
0266500-48.2008.5.02.0052	31/03/17	07/04/17
0001443-28.2012.5.02.0052	31/03/17	07/04/17
0000044-27.2013.5.02.0052	31/03/17	07/04/17
0118300-65.2009.5.02.0052	18/04/17	24/04/17
0303700-85.1991.5.02.0052	29/03/17	18/05/17
0003338-87.2013.5.02.0052	15/05/17	22/05/17
0001155-17.2011.5.02.0052	26/05/17	02/06/17
0000145-64.2013.5.02.0052	26/05/17	02/06/17
0000598-25.2014.5.02.0052	26/05/17	02/06/17
0237300-89.1991.5.02.0052	30/05/17	05/06/17
0002334-44.2015.5.02.0052	31/05/17	05/06/17
0059300-08.2007.5.02.0052	31/05/17	12/06/17
0000396-14.2015.5.02.0052	12/05/17	19/06/17
0001128-34.2011.5.02.0052	20/06/17	26/06/17
0001075-48.2014.5.02.0052	20/06/17	26/06/17
0001115-93.2015.5.02.0052	21/06/17	26/06/17
0001947-29.2015.5.02.0052	20/06/17	26/06/17
0002706-61.2013.5.02.0052	16/05/17	30/06/17
0078400-46.2007.5.02.0052	12/06/17	17/07/17
0002918-82.2013.5.02.0052	11/07/17	17/07/17
0001571-77.2014.5.02.0052	11/07/17	17/07/17
0002228-19.2014.5.02.0052	11/07/17	17/07/17
0002858-75.2014.5.02.0052	11/07/17	17/07/17
0001852-96.2015.5.02.0052	11/07/17	17/07/17
0205200-27.2004.5.02.0052	13/07/17	18/07/17
0001484-58.2013.5.02.0052	14/07/17	21/07/17
0196200-57.1991.5.02.0052	19/07/17	24/07/17
0079500-90.1994.5.02.0052	17/07/17	24/07/17
0237000-44.2002.5.02.0052	19/07/17	24/07/17

Ata da Correição Ordinária realizada na 52ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

0025800-53.2004.5.02.0052	17/07/17	24/07/17
0049700-94.2006.5.02.0052	17/07/17	24/07/17
0066800-62.2006.5.02.0052	17/07/17	24/07/17
0100800-20.2008.5.02.0052	19/07/17	24/07/17
0192300-70.2008.5.02.0052	19/07/17	24/07/17
0178900-52.2009.5.02.0052	17/07/17	24/07/17
0193100-64.2009.5.02.0052	17/07/17	24/07/17
0000330-10.2010.5.02.0052	19/07/17	24/07/17
0000598-64.2010.5.02.0052	19/07/17	24/07/17
0001622-30.2010.5.02.0052	18/07/17	24/07/17
0001719-30.2010.5.02.0052	19/07/17	24/07/17
0002760-32.2010.5.02.0052	19/07/17	24/07/17
0000473-28.2012.5.02.0052	19/07/17	24/07/17
0001118-53.2012.5.02.0052	19/07/17	24/07/17
0002005-37.2012.5.02.0052	17/07/17	24/07/17
0000206-22.2013.5.02.0052	19/07/17	24/07/17
0001356-38.2013.5.02.0052	19/07/17	24/07/17
0001895-04.2013.5.02.0052	19/07/17	24/07/17
0002280-49.2013.5.02.0052	19/07/17	24/07/17
0002927-44.2013.5.02.0052	19/07/17	24/07/17
0002952-57.2013.5.02.0052	19/07/17	24/07/17
0001508-52.2014.5.02.0052	18/07/17	24/07/17
0001690-38.2014.5.02.0052	19/07/17	24/07/17
0002661-23.2014.5.02.0052	19/07/17	24/07/17
0000569-38.2015.5.02.0052	18/07/17	24/07/17
0001417-25.2015.5.02.0052	19/07/17	24/07/17
0002377-78.2015.5.02.0052	19/07/17	24/07/17
0002409-83.2015.5.02.0052	19/07/17	24/07/17
0000591-67.2013.5.02.0052	21/07/17	28/07/17
0001642-79.2014.5.02.0052	21/07/17	28/07/17
0235500-55.1993.5.02.0052	26/07/17	31/07/17
0087600-34.1994.5.02.0052	25/07/17	31/07/17
0207600-09.2007.5.02.0052	26/07/17	31/07/17
0211900-43.2009.5.02.0052	25/07/17	31/07/17
0000777-95.2010.5.02.0052	25/07/17	31/07/17
0001798-09.2010.5.02.0052	26/07/17	31/07/17
0000384-34.2014.5.02.0052	26/07/17	31/07/17
0000777-56.2014.5.02.0052	26/07/17	31/07/17
0000855-50.2014.5.02.0052	25/07/17	31/07/17
0000937-47.2015.5.02.0052	25/07/17	31/07/17
0002262-57.2015.5.02.0052	19/07/17	31/07/17
0000859-87.2014.5.02.0052	27/07/17	01/08/17
0089500-86.1993.5.02.0052	28/07/17	04/08/17
0090000-93.2009.5.02.0052	28/07/17	04/08/17
0002747-91.2014.5.02.0052	28/07/17	04/08/17
0166400-76.1994.5.02.0052	27/07/17	07/08/17
0225200-19.2002.5.02.0052	31/07/17	07/08/17
0216200-87.2005.5.02.0052	01/08/17	07/08/17
0176300-63.2006.5.02.0052	01/08/17	07/08/17
0181900-94.2008.5.02.0052	31/07/17	07/08/17
0097900-30.2009.5.02.0052	31/07/17	07/08/17
0242900-61.2009.5.02.0052	01/08/17	07/08/17
0000026-74.2011.5.02.0052	01/08/17	07/08/17
0002621-12.2012.5.02.0052	02/08/17	07/08/17
0001390-76.2014.5.02.0052	01/08/17	07/08/17
0002368-19.2015.5.02.0052	31/07/17	07/08/17
0002481-70.2015.5.02.0052	01/08/17	07/08/17
0259800-95.2004.5.02.0052	03/08/17	08/08/17
0001723-67.2010.5.02.0052	03/08/17	08/08/17
0002596-28.2014.5.02.0052	03/08/17	08/08/17
0000298-97.2013.5.02.0052	03/07/17	09/08/17
0207600-58.1997.5.02.0052	09/08/17	14/08/17

0145800-82.2004.5.02.0052	04/08/17	14/08/17
0051100-46.2006.5.02.0052	07/08/17	14/08/17
0255600-40.2007.5.02.0052	07/08/17	14/08/17
0002456-96.2011.5.02.0052	09/08/17	14/08/17
0002634-45.2011.5.02.0052	07/08/17	14/08/17
0000553-89.2012.5.02.0052	09/08/17	14/08/17
0001253-65.2012.5.02.0052	09/08/17	14/08/17
0000220-06.2013.5.02.0052	04/08/17	14/08/17
0001517-48.2013.5.02.0052	09/08/17	14/08/17
0002572-97.2014.5.02.0052	07/08/17	14/08/17
0002850-98.2014.5.02.0052	08/08/17	14/08/17
0000824-93.2015.5.02.0052	09/08/17	14/08/17
0001014-56.2015.5.02.0052	09/08/17	14/08/17
0001235-39.2015.5.02.0052	07/07/17	14/08/17
0001826-98.2015.5.02.0052	07/08/17	14/08/17

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA			3	3	0	0
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	9,75	45,27	362	154	18	0
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD		2518	0	0	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			4	4	0	0
FABIANA MENDES DE OLIVEIRA	10,55	14,67	548	248	32	0
GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO	19,47	48,35	1225	551	128	31
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA			2	2	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-7-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	23,89	35,49	656	296	64	12
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			3	1	0	0
FABIANA MENDES DE OLIVEIRA	0	23,4	37	1	0	0
GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO	47,82	59,72	753	318	161	70
MATEUS HASSEN JESUS			2	2	0	0

Observações: Dados até 31.7.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA	0	0	0	0	6	0	6
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	305	0	91	232	29	6	663

Ata da Correição Ordinária realizada na 52ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

CAROLINA QUADRADO ILHA	0	0	0	0	2	0	2
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	27	0	27
FABIANA MENDES DE OLIVEIRA	593	0	159	82	4	12	850
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	1	0	1
GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO	1140	0	336	411	67	40	1994
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	15	2	17
SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR	6	0	3	0	0	0	9
THIAGO NOGUEIRA PAZ	0	0	0	0	3	0	3
	0	0	1	1	0	0	2

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	714	0	182	58	2	3	959
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	13	0	13
FABIANA MENDES DE OLIVEIRA	0	0	1	15	0	0	16
GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO	691	0	217	98	9	1	1016
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	10	0	10
	0	0	0	1	0	0	1

Observação: Dados até 31.7.2017.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS**12.1 Processos físicos**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	57 + vide outros serviços	Julho/Agosto - 2017
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	18	Agosto - 2017
Alvarás pendentes de expedição	8	Agosto - 2017
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	29	Julho/Agosto - 2017
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	86 Notificações/Editais e 69 Mandados/Cartas Prec.	Julho/Agosto - 2017
Ofícios pendentes de expedição	48	Julho/Agosto - 2017
Processos aguardando a retirada em carga por perito	12 (Contábeis)	Julho/Agosto - 2017
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	78	Julho/Agosto - 2017
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	30	Julho/Agosto - 2017
Processos aguardando o envio ao TRT	37	Agosto - 2017
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	7	Junho/Agosto - 2017
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	187	Junho/Agosto - 2017
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	-
<p>Outros serviços pendentes (especificar):</p> <p>1-) 61 Petições de processos em carga com advogados, peritos e outros setores do Tribunal (Assessoria Econômica/Núcleo de Conciliação/Setor Precatórios) que aguardam o retorno dos mesmos para serem juntadas e despachadas se o caso, datadas de 2017;</p> <p>2-) 178 Petições de processos em Segunda ou Terceira Instâncias, datadas de 2016 e 2017, que aguardam o retorno dos mesmos para serem juntadas e despachadas se o caso;</p> <p>3-) 7 Processos aguardando expedições de certidões de crédito trabalhista datados de Julho e Agosto de 2017.</p> <p>4-) 14 Processos já recebidos do Arquivo com pedido de desarquivamento aguardando o prosseguimento do feito datados de Julho e Agosto de 2017. Neste sentido, salientamos que todos os pedidos de desarquivamento cabíveis são solicitados ao Arquivo Geral na mesma data, sendo estes 14 processos os únicos pendentes.</p>		

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	7	Julho/Agosto - 2017
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0*	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	1	Julho - 2017

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): O último vencimento de prazo realizado se deu com data final de 31/05/2017, sendo adotado o procedimento de análise individual de cada processo. Esta secretaria tem adotado o vencimento escalonado constante sempre que possível diariamente, com vencimento sempre para o mês imediatamente subsequente ao término anterior. A partir de setembro devemos iniciar o vencimento de prazos findos até 31/07/2017.

Observações:

Primeiramente, quanto aos Embargos de Terceiro, consoante Sistema Sap-1, atestamos a existência de 05 (cinco) Embargos de Terceiro autuados, contudo, sendo dois deles autuados sob o n°s 28/2017 e 38/2017 de competência do Juízo Auxiliar em Execução junto aos autos de n° 0398/2005, em trâmite perante aquele Juízo. Por suas vezes, os Embargos de Terceiro de n°s 46/2017, 47/2017 e 48/2017 foram autuados em 09/08/2017, encontrando-se todos ainda em fase de processamento e consequente intimação da parte contrária, motivo pelo qual, ainda não encontram-se aptos para decisão.

Por sua vez, quanto à situação dos serviços desta Secretaria, gostaríamos de salientar expressamente a extrema dificuldade e desafio enfrentados desde 05/07/2017, em virtude do afastamento de três servidores concomitantemente por motivo de licença médica.

Neste sentido, em virtude de acidente de trabalho, a servidora Makiko Hirata (matrícula 87700) encontra-se afastada desde 05/07/2017, com licença já deferida por este E. Tribunal no mínimo até 08/09/2017.

Por sua vez, o servidor Glauco Cavalcanti (matrícula 118052), balconista desta Secretaria, encontra-se afastado desde 31/07/2017, por prazo indeterminado, já com procedimento cirúrgico marcado para o dia 21/08/2017, com previsão de retorno somente ao longo do primeiro semestre de 2018.

Finalmente, a servidora Maria Aparecida Diógenes Côtrim (matrícula n° 46450), assistente do Diretor desta Secretaria, gozou de licença médica no período de 22/07/2017 a 09/08/2017.

Todavia, não obstante todas estas dificuldades enfrentadas, os resultados ora apresentados refletem o comprometimento e qualidade dos serviços prestados por esta Secretaria, posto que diversas tarefas de responsabilidade dos servidores afastados tiveram de ser redistribuídas às pressas para os demais servidores já sobrecarregados, além da substituição de nosso balconista que, por consequência, incorre na perda de sete a oito horas semanais de trabalho por parte de todos os servidores desta Vara para atendimento ao público e tarefas decorrentes da referida atividade.

Por fim, atestando o comprometimento e qualidade da equipe desta Secretaria, salientamos que nossos servidores foram objeto de 10 (dez) elogios efetuados pelo público junto à Ouvidoria deste E. Tribunal, datados de 2016 e 2017.

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/08/2017.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.080	-
Aguardando apreciação pela instância superior	255	19/06/2016 18:11:12
Aguardando audiência	707	27/06/2016 10:11:08
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	475	12/06/2016 17:34:03
Aguardando laudo pericial	131	11/04/2017 16:24:10
Aguardando término dos prazos	94	26/11/2016 01:27:36
Analisar Decisão	2	14/08/2017 15:57:41
Analisar Despacho	10	08/08/2017 09:58:50
Analisar Despacho - Conversão em diligência	1	14/08/2017 08:49:29
Analisar sentença	4	27/07/2017 13:59:17
Análise do Conhecimento	9	31/07/2017 09:11:08
Apréciar dependência	1	12/08/2017 16:38:54
Controle de pericia	15	07/08/2017 10:24:11
Imprimir Correspondência	5	14/08/2017 12:03:43
Minutar Decisão	36	19/01/2017 09:21:21
Minutar sentença	194	16/05/2017 17:54:39
Prazos vencidos	39	08/08/2017 02:12:25
Preparar comunicação	51	08/08/2017 09:01:22
Publicar DJE	5	14/08/2017 12:03:43
Publicar DJe - Con	21	14/08/2017 13:07:23
Redistribuição	1	09/08/2017 09:37:05
Remeter ao 2o Grau	17	03/08/2017 10:26:45
Triagem Inicial	4	14/08/2017 16:04:41
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	2	04/08/2017 12:24:26
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	1	14/08/2017 16:34:16
Liquidação	259	-
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	17	17/02/2017 08:14:29
Aguardando apreciação pela instância superior	3	29/03/2017 15:28:28
Aguardando audiência - Liq	1	23/06/2017 19:17:43
Aguardando laudo pericial	19	22/05/2017 15:30:16
Aguardando término dos prazos	101	01/06/2017 15:12:45
Analisar Despacho - Liq	3	24/07/2017 17:37:38
Análise de Liquidação	93	04/05/2017 16:18:24
Arquivo provisório	1	11/07/2017 16:57:16
Iniciar Liquidação	1	09/08/2017 09:59:51
Prazos vencidos	8	10/08/2017 01:04:57
Preparar comunicação	7	19/07/2017 16:11:31
Publicar DJE	2	14/08/2017 10:31:48
Publicar DJe - Liq	2	14/08/2017 13:12:24
Recebimento de instância superior	1	14/08/2017 19:03:46
Execução	558	-
Aguardando apreciação pela instância superior	3	17/03/2017 16:26:44
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	20	15/02/2017 17:02:49
Aguardando final do sobrestamento	1	10/08/2017 13:48:05
Aguardando término dos prazos	119	16/08/2016 01:56:50
Analisar Despacho - Exec	5	14/08/2017 14:27:11
Analisar expediente da secretaria	1	14/08/2017 13:18:24
Análise de Execução	186	01/02/2016 18:54:10
Análise de Liquidação	9	06/07/2017 15:53:56
Cumprimento de providências	6	22/06/2017 16:15:02
Iniciar Execução	8	31/07/2017 11:28:56
Intimações automáticas com pendências - Exec	5	30/03/2017 17:55:48
Minutar sentença - Exec	1	28/07/2017 15:49:41
Prazos vencidos	69	08/04/2017 02:06:16
Preparar comunicação	7	20/03/2017 17:00:24
Publicar DJE	17	08/08/2017 09:40:54
Publicar DJe - Exec	101	01/06/2017 16:54:38

Arquivados	1.781	-
Aguardando audiência	2	03/05/2017 09:53:14
Análise de Execução	1	10/08/2017 13:48:19
Arquivo definitivo	1.223	05/08/2015 17:36:56
Arquivo provisório	268	23/10/2015 10:52:14
Cartas devolvidas	286	25/02/2016 14:02:04
Prazos vencidos	1	10/08/2017 01:30:00
Total geral	4.678	-

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigredo de justiça não apreciado	1
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	311
Processos com Peticções Avulsas	8
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	3
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	56
Processos com petições não apreciadas	29
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	47
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretario de audiência (atas assinadas)	203

13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	111,86%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	88,51%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	92,59%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	54,09%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	98,75%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 31/07/17	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/08/2017.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
00020527420135020052	<p>O processo encontra-se suspenso (acordo com parcelamento em 12 (dozes) vezes para cumprimento perante a 01ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo), consoante ata de audiência de 30-05-15. Não houve o registro da suspensão do feito no sistema informatizado.</p> <p>Último andamento: 20-08-15. Despacho para deferir o sobrestamento do feito, do mesmo modo da ata de audiência, conforme fls. 171.</p>	Registrar a suspensão do feito no sistema SAP1.

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	-	-

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
00000668020165020052	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 11-09-17, consoante despacho de fls. 299 em virtude de pedido de urgência da parte autora (doença grave).</p> <p>Último andamento: 20-08-17. Notificação da reclamada para comparecimento à audiência de instrução, conforme fls. 302.</p>	Não há.
00005798220155020052	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 10-10-17, consoante despacho de fls. 159.</p> <p>Último andamento: 14-07-17. Juntada de manifestação da reclamada sobre o</p>	Não há.

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	laudo pericial médico, conforme fls. 177/196.	
00004111720145020052	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta julgamento para o dia 25-08-17. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução. Último andamento: 18-08-17. Apresentação de razões finais pela ré, conforme fls.773/783.	Não há.
00001196620135020052	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta julgamento para o dia 21-07-17. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução. Último andamento:03-07-17. Apresentação de razões finais pela parte autora, conforme fls. 345/350.	Não há.
00000081420155020052	A instrução processual não foi encerrada. Consoante ata de audiência de 20-06-17, houve a determinação de envio dos autos à Sra. Perita para apresentação de esclarecimentos, bem como o processo foi incluído em pauta julgamento para o dia 21-07-17. Ocorre que os autos não foram remetidos à D. Perita, de modo que não foram ainda apresentados os referidos esclarecimentos. Último andamento: 22-06-17. Juntada de procuração pela reclamada, conforme fls. 311/319.	Providenciar o andamento do processo, com o cumprimento da determinação judicial.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
10018021920165020052 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 11-09-17, consoante ata de audiência de 23-03-17. Último andamento: 10-07-17. Manifestação da re-	Não há.

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	clamada no sentido de reiterar sua concordância com o laudo pericial, conforme ID. b712ed7.	
10020672120165020052 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 11-09-17, consoante ata de audiência de 23-03-17. Último andamento: 14-08-17. Despacho para determinar que o Sr. Perito apresente os esclarecimentos necessários à impugnação apresentada pela reclamada, conforme ID. dacdd25.	Não há.
10017854920165020709 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 11-09-17, consoante ata de audiência de 28-03-17. Último andamento: 14-08-17. Dentre outros comandos, despacho para deferir o prosseguimento da perícia em endereço já indicado, conforme ID. b924e8f.	Não há.
10005703520175020052 Ação Trabalhista - rito ordinário.	A instrução processual foi encerrada, consoante ata de audiência de 01-08-17. Razões finais remissivas pelas partes. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 21-08-17. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 01-08-17. Juntada de ata de audiência, conforme ID. 4210bce.	Não há.
10005764220175020052 Ação Trabalhista - rito ordinário.	A instrução processual foi encerrada, consoante ata de audiência de 01-08-17. Razões finais remissivas pelas partes. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 21-08-17. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 01-08-17. Juntada da ata de audiência, conforme ID. 4d380d4.	Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10010946620165020052	Trata-se de execução de acordo inadimplido. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor não foi incluído no BNDT em que pese o despacho de 17-05-17 que ordenou tal diligência. Os demais convênios vêm sendo utilizados conforme o curso do processo. Último andamento: 03-07-17. Despacho específico para determinar o registro do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme ID. 44aa4a2.	Efetivar o despacho que determinou o registro do devedor no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10021798720165020052	<p>Trata-se de execução de termo de ajustamento de conduta proposta pelo Ministério Público do Trabalho (Coordenadoria da Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos), acompanhada de auto de infração relativa ao alegado descumprimento do referido termo. O devedor foi citado em 19-04-17, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor não foi incluído no BNDT em que pese o despacho de 17-05-17 que ordenou tal diligência. Os demais convênios vêm sendo utilizados regularmente. A executada ofereceu bem móvel de sua propriedade à penhora. Foi determinada a intimação do Ministério Público do Trabalho em 08-05-17 para ciência de tal oferta.</p> <p>Último andamento: 08-05-17. Despacho para determinar a intimação do Ministério Público do Trabalho para manifestação sobre o bem indicado à penhora, conforme ID. ecc9443.</p>	<p>Efetivar o despacho que determinou o registro do devedor no BNDT.</p> <p>Providenciar o andamento do processo.</p>
10005082920165020052	<p>Trata-se de execução de acordo inadimplido decorrente de equívoco da parte autora no fornecimento de dados em ata de audiência. Retificados os dados, o pagamento das parcelas está ocorrendo normalmente.</p> <p>Último andamento: 17-07-17. Intimação do reclamante para ciência de comprovante de transação bancária relativa ao pagamento de parcela constante no acordo, conforme ID. ecc9443.</p>	<p>Não há.</p>
10011007320165020052	<p>Sentença de liquidação proferida em 03-03-17, com o devido registro no sistema informatizado. O devedor não foi citado, consoante se extrai da certidão de devolução de mandado pelo Sr. Oficial de Justiça em 16-06-17. Verificada essa situação, em 26-06-17, o Juízo despachou no sentido de determinar ao exequente o fornecimento de endereço atual e completo da executada.</p> <p>Último andamento: 09-08-17. Juntada de petição do exequente para requerer ao Juízo a realização de pesquisas no sentido de localizar a executada, conforme ID. 5f37b42.</p>	<p>Não há.</p>
10000898420165020609	<p>Trata-se de execução de acordo inadimplido. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud (17-03-17), os devedores não foram incluídos no BNDT em que pese o despacho de 28-03-17 que ordenou tal diligência. Feito o depósito do valor devido especificamente pela terceira executada, foram opostos embargos à execução, com a devida</p>	<p>Efetivar o despacho que determinou o registro dos devedores no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>concessão de oportunidade à parte contrária para manifestação. Conhecida a referida medida processual, em 17-07-17, o Juízo rejeitou os pedidos formulados pela terceira executada. Ressalte-se que os autos foram conclusos ao magistrado para julgamento dos embargos à execução, bem como houve o registro do resultado da demanda.</p> <p>Último andamento: 17-07-17. Juntada da decisão proferida em sede de embargos à execução, conforme ID. 264650d.</p>	
00000780220135020052	<p>Sentença de liquidação proferida em 29-01-14, com o devido registro no SAPI. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor foi incluído no BNDT. Ressalte-se que a verificação da inclusão dos devedores e sócios no BNDT decorreu da análise do SAPI, não constando nos autos a sua formalização. O Juízo usou os demais convênios (Renajud, Arisp e Infojud).</p> <p>Último andamento: 09-05-17. E-mail da 52ª Vara do Trabalho de São Paulo para reiterar pedido de informações relativas ao cumprimento de carta precatória expedida sob número 44/2016, conforme fls. 243.</p>	Certificar nos autos a existência de inclusão do devedor e sócios no BNDT. Providenciar o andamento do processo.
00003399320155020052	<p>Sentença de liquidação proferida em 17-05-17, com o devido registro no SAPI. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor foi incluído no BNDT. Os demais convênios foram objeto de mandado de penhora e avaliação, com comando para utilização de Renajud, Arisp e Infojud pelo Sr. Oficial de Justiça.</p> <p>Último andamento: 03-08-17. Expedição de mandado de penhora, avaliação e utilização de convênios, conforme fls. 52.</p>	Não há.
00024375620125020052	<p>Trata-se de execução de acordo inadimplido. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor foi incluído no BNDT. Os demais convênios vêm sendo utilizados regularmente. Penhorado bem da devedora, foram opostos embargos à execução, tendo o Juízo acolhido os pedidos formulados no bojo dessa ação, bem como registrado a solução da referida demanda no sistema informatizado.</p> <p>Último andamento: 04-08-17. Juntada de ofício de banco privado para</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	informar ao Juízo que está realizando as diligências determinadas com relação à pesquisa de débitos afetos a veículo objeto de penhora, conforme fls. 240.	
01339002920095020052	<p>Trata-se de execução de acordo inadimplido. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor foi incluído no BNDT. Subsequentemente, o Juízo, ao verificar a existência de inúmeros credores em face do mesmo devedor, remeteu a execução em tela para o Juízo Auxiliar em Execução, de modo que tais demandas foram reunidas nessa unidade judiciária, nos moldes da Portaria CR nº 03/2013, publicada em 17-05-13, no DOELETRÔNICO deste E.TRT.</p> <p>Último andamento: 04-03-16. Devolução de carga pelo Sr. Perito, conforme fls. 106.</p>	Não há.
00005299520115020052	<p>Sentença de liquidação proferida em 01-03-11, <u>sem</u> o devido registro no SAP1. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor foi incluído no BNDT. Os demais convênios foram utilizados (Renajud, Arisp e Infojud). Subsequentemente, as partes formularam pedido de acordo, que está aguardando a ratificação pelo exequente para ser submetido à apreciação do Juízo.</p> <p>Último andamento: 22-08-17. Notificação para exequente comparecer à secretaria da unidade judiciária para ratificação da petição de acordo, conforme fls. 132.</p>	Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
00004724320125020052	<p>Trata-se de execução de acordo inadimplido. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor foi incluído no BNDT. Os demais convênios vêm sendo utilizados regularmente. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo. Contudo, os sócios <u>não</u> foram incluídos no BNDT, sendo certo que a citação de um deles não se efetivou.</p> <p>Último andamento: 15-08-17. Dentre outros comandos, despacho para determinar a renovação de pesquisas por meio dos convênios disponibilizados pelo E.TRT2, conforme fls. 51.</p>	Efetivar a citação de um dos sócios, com vistas à inclusão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Já com relação ao sócio citado, regularizar o registro dele no mencionado BNDT.
00000657120115020052	Trata-se de execução de acordo	Utilizar o convênio

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>inadimplido. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor foi incluído no BNDT. O Juízo utilizou os demais convênios, à exceção do Arisp. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo, bem como a inclusão dos sócios no BNDT. Contudo, o Juízo deixou de citá-los.</p> <p>Último andamento: 22-08-17. Despacho para intimar as partes sobre o desarquivamento dos autos, bem como cientificar terceiro indicado a fls. 96, conforme fls. 98.</p>	<p>Arisp. Regularizar a citação dos sócios, com vistas à obediência do parágrafo único do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.</p>
00202001220085020052	<p>Trata-se de execução fiscal movida pela União contra devedor inscrito em dívida ativa. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor foi incluído no BNDT. O Juízo utilizou os demais convênios (Renajud, Arisp e Infojud). Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo, a citação dos sócios, bem como a inclusão deles no BNDT.</p> <p>Último andamento: 09-08-17. Despacho para determinar a intimação da União de modo que ela forneça meios de prosseguimento do feito, conforme fls. 51.</p>	<p>Não há.</p>
00017005320125020052	<p>Trata-se de execução de acordo inadimplido. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor foi incluído no BNDT. Os demais convênios vêm sendo utilizados regularmente. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo, bem como a citação dos sócios. Contudo, o Juízo deixou de incluí-los no BNDT.</p> <p>Último andamento: 09-08-17. Despacho para determinar a realização de pesquisas por meio dos convênios Renajud, Arisp e Infojud, conforme fls.137.</p>	<p>Regularizar o registro dos sócios no BNDT.</p>
00008088120115020052	<p>Sentença de liquidação proferida em 16-08-13, <u>sem</u> o devido registro no SAP1. O devedor foi citado, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor foi incluído no BNDT. Os demais convênios vêm sendo utili-</p>	<p>Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corre-</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	zados regularmente. Com a descon-sideração da personalidade jurídica da empresa, houve o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo, bem como a citação dos sócios e a inclusão deles no BNDT. Último andamento: 17-08-17. Utili-zação do convênio Bacenjud, com a finalidade de descoberta de endereço de executados, conforme fls.192/194.	tamente o Sistema e-Gestão.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Observação: Consoante consulta ao PJe, não havia agravo de petição em 16-08-17 para análise.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10001104820175020052 (Recurso ordinário - meio eletrônico)	O despacho exarado em 02-08-17, ID. da647e4, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: 15/08/17. Juntada de contrarrazões ao recurso ordinário interposto, conforme ID. adc76f4.	Não há.
00018156920155020052 (Recurso ordinário - meio físico)	O despacho exarado em 07-08-17, a fls. 163, <u>não</u> emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário, pois não houve referência a determinados pressupostos, dentre eles, tempestividade, preparo e representação processual. <u>Não</u> foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: 22-08-17. Juntada de petição de contrarrazões ao recurso ordinário interposto, conforme fls. 165/170.	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJ-T. Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
00000197220175020052 (Agravo de petição - meio físico)	O despacho exarado em 05-07-17, a fls. 36, <u>não</u> emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, pois não houve referência a determinados pressupostos, dentre eles, tempestividade, representação processual e valor incontroverso. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: 31-07-17. Apresen-	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, <u>inclusive</u> no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897, da

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	tação de contraminuta ao agravo de petição, conforme fls. 43/44.	CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
000462001520095020052	<p>Cálculos de liquidação homologados (fl. 191). Mandado de citação restou negativo, pois a empresa não funcionava mais no local indicado (fl. 197, 08/04/2013). O reclamante permaneceu inerte diante da determinação de fornecimento de parâmetros para prosseguimento da execução, o que motivou a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Notificação ao reclamante, em 08/05/2013 (fl. 198), a fim de fornecer parâmetros seguros para prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, remetendo-se os autos ao arquivo, em caso de silêncio.</p>	Não há.
02650001020095020052	<p>Ação julgada procedente em parte (fls. 118/123). Intimado o reclamante para apresentar cálculos de liquidação no prazo de 10 (dez) dias, permaneceu inerte, o que conduziu ao arquivamento do feito.</p> <p>Último andamento: Notificação ao reclamante, em 27/02/2013 (fl. 135), para apresentar cálculos de liquidação em 10 (dez) dias/ despacho subsequente (16/04/2013, fl. 135-v.), determinando que se aguarde provocação no arquivo geral.</p>	Desarquivar o feito a fim de que lhe seja dado impulso oficial, elaborando-se os cálculos de liquidação por meio de perito ou calculista.
00025003819995020052	Cálculos homologados (fl. 591), sem pagamento do débito. Tentado o bloqueio eletrônico, inclusive dos	Observar o artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria, quanto à notificação a ambas as partes da

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>sócios, assim como empregados os demais convênios disponibilizados pelo Tribunal, para pesquisa de veículos, imóveis e declarações de renda. Execução apenas parcialmente positiva, liberando-se à reclamante valores (R\$ 2.074,25) insuficientes a cobrir a totalidade do crédito (fls. 748 e 755). Incluídos os devedores inadimplentes no BNDT (fl. 758). Autos enviados ao arquivo provisório, diante da falta de indicação de meios efetivos para o prosseguimento da execução. Os executados não foram notificados do arquivamento provisório.</p> <p>Último andamento: Despacho datado de 03/11/2011 (fl. 757): "Tendo em vista que até o presente momento a reclamante não indicou meios efetivos para o prosseguimento da execução quanto ao crédito remanescente, conforme determinação do despacho de fl. 748, aguarde-se provocação no arquivo geral".</p>	decisão de arquivamento provisório.
00159001720025020052	<p>Cálculos homologados (fl. 316), sem pagamento do débito. Certidão negativa emitida pelo Oficial de Justiça. Tentado, perante a reclamada e os sócios, o bloqueio eletrônico (fls. 454/458), assim como empregados os demais convênios disponibilizados pelo Tribunal (Arisp - fls. * 457/462; Renajud - fls. 463/465; Infojud - fl. 467-of. 876/11), sem êxito. Incluídos os devedores inadimplentes no BNDT (fl. 468). O reclamante concordou com o arquivamento provisório (fl. 473), a fim de diligenciar visando à localização de bens para a execução. Os executados não foram notificados do arquivamento provisório.</p> <p>Último andamento: Notifi-</p>	Observância do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria, quanto à notificação a ambas as partes da decisão de arquivamento provisório.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>ção o reclamante (fl. 469), para tomar ciência do Ofício da DRF, com inutilização das informações prestadas por aquele órgão em 30 dias, devendo fornecer, no prazo de 30 dias, meios efetivos ao prosseguimento da execução, encaminhando-se os autos, na inércia, ao arquivo. O despacho de fl. 473 (30/01/2012) determinou a remessa ao arquivo provisório, como requerido.</p>	
00477002420065020052	<p>Cálculos homologados (fl. 67), sem pagamento do débito. Mandado de penhora negativo (fl. 70). Tentativas de bloqueio eletrônico em face da reclamada e do sócio, empregando-se também os convênios destinados à pesquisa de veículos e de imóveis. Não utilizado, contudo, o convênio Infojud, de modo a esgotar as tentativas oficiais de execução. Incluída a parte reclamada no BNDT (fl. 115), sem registro, no entanto, do sócio. Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório diante da falta de indicação, pela parte autora, de meios efetivos para a execução, além dos já empregados.</p> <p>Último andamento: Notificação ao reclamante (fl. 121), para se manifestar, em termos de prosseguimento da execução, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhando-se os autos, em caso de inércia, ao arquivo.</p>	<p>Desarquivar o feito para o fim de esgotamento das Possibilidades de pesquisa patrimonial perante os executados, mediante emprego do convênio Infojud, bem como para a finalidade de inclusão do sócio inadimplente no BNDT.</p>

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>A condenação da reclamada ocorreu em contexto de revelia. Ao iniciar a execução, em despacho de 14-03-17, o Juízo determinou a intimação da parte autora para entregar a</p>	<p>Desarquivar os autos; promover o impulso oficial, nos moldes do artigo 878 da CLT, inclusive, com relação à liquidação de sentença. Em seguida, determinar a citação</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10017987920165020052	<p>Carteira de Trabalho e Previdência Social em Secretaria ao considerar que o descumprimento das obrigações de fazer exaradas em sentença poderia alterar os cálculos de liquidação, bem como ordenou a intimação da reclamada por edital para providenciar as anotações em Carteira de Trabalho e Previdência Social. Subsequentemente, em 23-07-16 ; a reclamante apresentou os cálculos de liquidação de sentença. Com isso, o Juízo reiterou a ordem de intimação da parte autora para entregar a CTPS em Secretaria. Inerte a reclamante, o Juízo prorrogou o prazo de cumprimento da diligência ordenada e alertou a parte da possibilidade de envio dos autos ao arquivo provisório na hipótese de inércia. Decorrido o prazo para o cumprimento do comando Judicial, os autos foram arquivados, sem a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao acervo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Último andamento: 26-06-17. Despacho para deferir à parte autora prazo complementar de 10 (dez) dias para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social, sob pena de arquivamento dos autos, conforme ID. af24d89.</p>	da executada para pagamento ou garantia da execução. Negativa essa diligência, utilizar os convênios disponibilizados pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 02ª Região. Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
10007889720165020052	A condenação da reclamada ocorreu em contexto de revelia. Ao iniciar a execução, em despacho de 06-06-17, o Juízo determinou a intimação da parte autora para entregar a Carteira de Trabalho e Previdência Social em Secretaria, bem como ordenou a intimação da reclamada para providenciar as anotações na referida carteira, sob pena de astreintes (multa diária). Subsequentemente, em 29-06-16, o Juízo renovou a intimação da parte autora para cumprir o comando acima mencionado, com alerta de que os autos seriam arquivados em caso de inércia da parte. Decorrido o prazo para o cumprimento do comando judicial sem manifestação do interessado, os autos foram en-	Desarquivar os autos; promover o impulso oficial, nos moldes do artigo 878 da CLT, inclusive, com relação à liquidação de sentença. Em seguida, determinar a citação da executada para pagamento ou garantia da execução. Negativa essa diligência, utilizar os convênios disponibilizados pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 02ª Região. Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>viados ao arquivo, sem a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao acervo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Último andamento: 17/07/17. Arquivamento provisório dos autos, conforme evento 338099-69 do PJe.</p>	
10015025720165020052	<p>Sentença de homologação de cálculos proferida em 05-04-17. Subsequentemente, a executada informou que sua empresa está passando por Recuperação Judicial. Com isso, o MM. Juiz determinou a expedição de certidão de habilitação de crédito ao Juízo da Recuperação Judicial, bem como o envio dos autos ao arquivo provisório. Contudo, deixou de proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao referido acervo, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Último andamento: 17-08-17. Envio dos autos ao arquivo provisório, conforme evento 35644442.</p>	<p>Desarquivar os autos para proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
00016040420135020052	<p>Consoante termo de abertura de liquidação de 26-06-16, os autos foram convertidos do meio físico para o eletrônico. Em despacho de 21-06-17, o Juízo determinou a intimação da reclamante para apresentação de cálculos de liquidação de sentença. Não atendido o referido comando, o Juízo, em 06-06-17, renovou a ordem, bem como alertou a parte autora de que na hipótese de inércia os autos seriam enviados ao arquivo provisório. Em 31-07-17, a reclamante solicitou dilação de prazo para apresentar os cálculos de liquidação. Acolhido o pedido de prazo suplementar de 10 (dez) dias.</p> <p>Último andamento: 06-07-17. Intimação da parte autora da concessão de prazo suplementar de 10 (dez) dias, conforme ID. 471f873.</p>	<p>Desarquivar os autos; promover o impulso oficial, nos moldes do artigo 878 da CLT, inclusive, com relação à liquidação de sentença. Em seguida, determinar a citação da executada para pagamento ou garantia da execução. Negativa essa diligência, utilizar os convênios disponibilizados pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 02ª Região. Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
00009848920135020052	<p>A condenação da primeira reclamada ocorreu em contexto de</p>	<p>Desarquivar os autos; promover o impulso oficial, nos</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>revelia. Consoante termo de abertura de liquidação de 07-11-16, os autos foram convertidos do meio físico para o eletrônico. Ao iniciar a execução, dentre outros comandos, em despacho de 15-05-17, o Juízo determinou a intimação da parte autora para providenciar a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social em Secretaria, bem como ordenou a intimação da primeira reclamada por edital para providenciar essas anotações em CTPS. Em 27-06-17, o Juízo determinou a intimação da reclamante para apresentação de cálculos de liquidação. Decorrido o prazo para o cumprimento do comando judicial, os autos foram enviados ao arquivo provisório, sem a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao referido acervo, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Último andamento: 02/08/17. Despacho para deferir à parte autora prazo complementar de 05 dias para apresentação de cálculos de liquidação, conforme ID. 66fb01c.</p>	<p>moldes do artigo 878 da CLT, inclusive, com relação à liquidação de sentença. Em seguida, determinar a citação da executada para pagamento ou garantia da execução. Negativa essa diligência, utilizar os convênios disponibilizados pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 02ª Região. Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0237300-89.1991.5.02.0052	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	ASSOCIACAO DOCENTES ESCOLAS TECNIC, ESTAD, -ADETEPS	0,01	19/08/99	19/08/99
0210500-92.1989.5.02.0052	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ANA LUCIA PRADO BRAGA E OUTROS	0,01	03/08/01	03/08/01
0042400-67.1995.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	GISELE MARIA TOLEDO ABRAHÃO SCHRAMM	0,01	14/10/02	14/10/02
0042200-60.1995.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	DOROTI APARECIDA PORPHIRIO DA CUNHA	0,01	04/12/02	04/12/02
0269100-67.1993.5.02.0052	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	NEIDE DE PAULA E SILVA DIEZ REY E OUTROS	0,01	27/06/03	27/06/03
0210500-92.1989.5.02.0052	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ANA LUCIA PRADO BRAGA E OUTROS	0,01	19/03/04	19/03/04
0001400-58.1993.5.02.0052	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	FLAVIO DE MORAES DIAS E OUTROS	0,01	29/06/06	29/06/06
0096100-50.1998.5.02.0052	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	GILDA PARREIRA	0,01	01/09/06	01/09/06

Ata da Correição Ordinária realizada na 52ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

0165600-24.1989.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	CELSE HIROSHI MIRIISUMI	0,01	20/07/06	20/07/06
0173800-24.2006.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	JACI RODRIGUES DA SILVA	92950,93	04/04/14	06/05/14
0050000-56.2006.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	HERMAMO SOUZA LOPES	34964,96	06/05/14	23/05/14
0005600-20.2007.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	CASSIA HELENA MATTAR	168775,28	08/05/14	30/05/14
0080300-30.2008.5.02.0052	FUNAP-FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	ANTONIO CARLOS BANDEIRA	36216,72	09/05/14	02/06/14
0013200-29.2006.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	CELSE GOMES PAIVA	57425,51	20/05/14	02/06/14
0062500-67.2000.5.02.0052	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JERONIMO MACHADO	121477,69	13/06/14	24/06/14
0052200-36.2006.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	NIVALDO SILVA DA COSTA	33167,69	21/07/14	04/08/14
0036400-65.2006.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	RUTH SANTANA DE ARAUJO GOZZO	229251,93	07/08/14	25/08/14
0007300-94.2008.5.02.0052	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	EDNA APARECIDA DINIZ PAULO	11485,92	14/01/15	11/03/15
0000197-65.2010.5.02.0052	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S. PAULO	CELIA REGINA KAMAKURA	296277,58	06/03/15	28/04/15
0000913-58.2011.5.02.0052	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA	ERIVALDO ASSIS DA SILVA	158450,34	20/05/15	09/06/15
0150700-84.1999.5.02.0052	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	ANTONIO ROBERTO MORETTO	315502,59	26/05/15	10/06/15
0174300-27.2005.5.02.0052	FUNAP-FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	FAUZER MANZANO	51266,65	16/06/15	24/06/15
0024500-17.2008.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	ADELISIO DONIZETI DA SILVA (ESPOLIO)	37767,99	16/06/15	24/06/15
0005000-33.2006.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	MARCOS MONTES PARRA	34746,98	16/06/15	24/06/15
0247700-94.1993.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	MARIA ELIZETE DA SILVA	54287,04	23/06/15	25/06/15
0117800-04.2006.5.02.0052	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	JOSE ANTONIO MACEDO	139563,08	24/06/15	25/06/15
0049600-42.2006.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	GILBERTO APARECIDO SILVA	54640,66	28/08/15	23/09/15
0000081-25.2011.5.02.0052	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ANGELA MARIA TIEPPO	71698,37	28/08/15	23/09/15
0042400-67.1995.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	GISELE MARIA TOLEDO ABRAHAO SCHRAMM	479234,44	31/08/15	23/09/15
0049300-80.2006.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	FRANCISCO APARECIDO DE JESUS	155337,67	09/10/15	29/10/15
0000956-92.2011.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	ANA MARILDES ALMEIDA VENTURA	216531,56	05/11/15	10/12/15
0001781-36.2011.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	ROSELI REGINA LEAL NUNES	38317,07	05/11/15	10/12/15
0001652-94.2012.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	ROSALINA FERREIRA CLEMENTINO	36489,91	05/11/15	10/12/15
0159400-34.2008.5.02.0052	PREF. MUNIC. DE SÃO PAULO	ALESSANDRO PROSPERO	35945,7	05/11/15	24/11/15
0098000-87.2006.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	SILVIA REGINA DE MORAES	49667,9	03/12/15	19/02/16
0211100-49.2008.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	MARCOS ANTONIO DA SILVA BARRA NOVA	110012,38	03/12/15	19/02/16
0089000-78.1997.5.02.0052	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS NETO	294242,57	17/02/16	01/04/16
0256400-97.2009.5.02.0052	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	EDSLAINE DA COSTA	38603,54	11/03/16	15/04/16
0266800-10.2008.5.02.0052	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ANTONIO CARLOS DA SILVA	73177,34	11/03/16	15/04/16
0254000-52.2005.5.02.0052	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA	CLEUSA DOS SANTOS SALES	60009,34	12/05/16	02/06/16
0116600-54.2009.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	ANGELA SANCHES NEGRELI VENTURA	185428,15	25/05/16	16/06/16
0000043-13.2011.5.02.0052	IAMSPE - INST. ASSIST. MÉD. SERV. PUBLICO EST.	CHINJI KANAMORI	136537,18	25/05/16	16/06/16
0001384-40.2012.5.02.0052	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARTA BERNARDES FURTADO	44158,94	25/05/16	16/06/16
0087900-68.2009.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	JORGE JOSE LOPES FILHO	227277,51	15/06/16	28/06/16
0077500-	FUNDAÇÃO CASA	RAQUEL	156291,39	15/06/16	28/06/16

Ata da Correição Ordinária realizada na 52ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

92.2009.5.02.0052		ZERBINATI DE SOUZA			
0036700-42.1997.5.02.0052	FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SAO PAULO	LUIZA DA ROCHA HOLLANDA CAVALCANTI	62549,97	15/06/16	28/06/16
0002654-02.2012.5.02.0052	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	MARIA CHRISTINA PELLIZZER ROBBE BENDER	34361,3	20/06/16	30/06/16
0278000-77.2009.5.02.0052	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	IDACT XIMENDES CAMELO BOSSHARD	103623,59	09/09/16	14/10/16
0278000-77.2009.5.02.0052	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	VICTORIO NALESSO	110507,97	09/09/16	14/10/16
0049900-04.2006.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	ROSELI REGINA LEAL NUNES	103757,99	07/10/16	13/12/16
0159000-88.2006.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	MARILDO OSTIL FERNANDES	193918,09	18/10/16	24/01/17
0273900-79.2009.5.02.0052	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	SILVIA MARIA SILVEIRA BARBOSA DE CASTRO	41562,97	18/10/16	24/01/17
0050100-11.2006.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	ROSANGELA CAMPO CAPRIOLI	146880,04	28/10/16	02/02/17
0001078-71.2012.5.02.0052	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	CLAUDIA MARIA DE MATOS	37285,55	07/12/16	16/02/17
0002687-26.2011.5.02.0052	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	34905,27	07/12/16	16/02/17
0001883-92.2010.5.02.0052	FUNDAP-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO	MARIA GUISEPPA MARIANTONIA CHIPPARI	406640,13	07/12/16	16/02/17
0129900-30.2002.5.02.0052	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	PAULO SERGIO FERREIRA DOS REIS	55456,24	07/12/16	16/02/17
0002086-20.2011.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	JOAO JOSE DE OLIVEIRA	740085,57	07/12/16	16/02/17
0000076-03.2011.5.02.0052	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS	CLAUDIO BARRIOS GARRIDO	198992,79	07/12/16	03/02/17
0000076-03.2011.5.02.0052	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS	CARMEN CELIA MORANDI GOMES	206676,57	07/12/16	03/02/17
0000076-03.2011.5.02.0052	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS	CELIO BATISTA	129437,5	07/12/16	03/02/17
0141400-49.2009.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	SOLANGE THEODORO GOUVEA	368536,06	07/12/16	16/02/17
0002781-37.2012.5.02.0052	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	FABRICIO DA SILVA	39231,53	07/12/16	16/02/17
0212000-66.2007.5.02.0052	FUNAP-FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL	JOSE ROBERTO NAVARRO	16082016	13/12/16	16/02/17
0000432-32.2010.5.02.0052	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	SERGIO ESPERIDIAO	158450,73	10/02/17	28/03/17
0195700-63.2006.5.02.0052	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	MARIA DE FATIMA BEU	58373,5	10/02/17	28/03/17
0230900-68.2005.5.02.0052	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S.PAULO	MONICA VALERIA MARQUEZINI	555856,62	15/03/17	17/04/17
0027500-88.2009.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	WILSON ROBERTO DA SILVA	290620,92	15/03/17	17/04/17
0148400-37.2008.5.02.0052	FUNDAÇÃO SEADE-SISTEMA EST.ANAL.DE DADOS	ANTONIO CARLOS CASULARI RIXO DA MOTTA	441677,85	15/03/17	17/04/17
0040500-39.2001.5.02.0052	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	YUZI SHITAKUBO	137660,83	31/03/17	10/05/17
0174000-60.2008.5.02.0052	FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA-CEPAM	SUSIE SU WONG	59663,24	07/04/17	10/05/17
0174000-60.2008.5.02.0052	FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA-CEPAM	JESUS DE LISBOA GOMES	223131,49	07/04/17	10/05/17
0300800-56.1996.5.02.0052	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	SERGIO WILSON EBERLEIN (ESPOLIO)	397582,84	12/05/17	01/06/17
0186100-18.2006.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	NORIVAL ALBERTO DO NASCIMENTO	310493,72	12/05/17	01/06/17
0000015-79.2010.5.02.0052	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO EST. SP	LIA NOBUKO NAKAMURA	103687,32	12/05/17	01/06/17
0128400-50.2007.5.02.0052	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	PAULO CESAR LUZ BUENO	286149,6	12/05/17	01/06/17
0000393-30.2013.5.02.0052	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARCIO JOSE FIGUEIRA CHAVES	35197,58	12/06/17	26/06/17
0002070-95.2013.5.02.0052	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO	WILMA FESTINI	55144,4	12/06/17	26/06/17

	EST.				
0002070- 95.2013.5.02.0052	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	MARIA DE FATIMA LUCINDO DE CARVALHO	45189,3	12/06/17	26/06/17
0071500- 13.2008.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	FRANCISCO APARECIDO DE JESUS	160499,56	12/06/17	26/06/17
0030600- 22.2007.5.02.0052	FUNDAÇÃO CASA	LEIKO YAMAODA DE LIMA	165157,4	12/06/17	26/06/17
0059400- 60.2007.5.02.0052	PREF. MUNIC. DE SÃO PAULO	AUDECI PEREIRA ROQUE	29614,09	12/06/17	27/06/17

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(Fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária mostra bom estado de organização, com ordenada distribuição dos serviços e prazos nas respectivas prateleiras, não se verificando acúmulo de processos sobre as mesas ou o piso.

O volume de processos físicos na secretaria condiz, de forma geral, com o quantitativo aferido pela análise dos itens 4 e 12.1 da Ata de Correição.

Os processos mantidos em situação de arquivo provisório encontram-se acondicionados em caixas de papelão brancas, no interior da própria Secretaria.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite, bem como aos diversos incidentes processuais no âmbito da Vara (inclusive embargos de declaração pendentes), estão discriminados nos itens "3", "4" e "5" da Ata de Correição Ordinária.

Por outro lado, consta do item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação), a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 15/08/2017, indicava a existência de 474 (quatrocentos e setenta e quatro) processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Processos físicos:

Inspeção efetuada às prateleiras e escaninhos da Secretaria não apurou discrepância digna de nota com os dados fornecidos pela Secretaria da Vara, relativamente às tarefas pendentes no meio físico, componentes do item 12.1. da Ata de Correição.

No entanto, parte das petições a juntar e despachar (feitos em carga com advogados, peritos e outros setores do Tribunal, assim como de processos em curso no TRT e TST) foi contabilizada em separado no referido item 12.1, o que contraria orientação desta Corregedoria Regional, demandado regularização.

17.2.2. Processos eletrônicos:

Por meio do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, foram detectados aprazamentos remotos que ultrapassam 90 (noventa) dias. A título ilustrativo, consideradas as respectivas fases, são destacados os seguintes processos:

Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando término dos prazos" - Processo nº 1000046-72.2016.5.02.0052, pendente desde 26/11/2016 (houve intimação da reclamada por edital, da sentença e do Recurso Ordinário do reclamante; despacho datado de 08/11/16 determinou a remessa dos autos ao TRT, após o decurso do prazo da reclamada);

Tarefa "Minutar decisão", Caixa "Dra. Gerti" - Processo nº 1001206-35.2016.5.02.0052, pendente desde 19/01/17 - Embargos de Declaração conclusos para decisão. O proferimento de decisão de Embargos de Declaração no processo em foco será objeto de cobrança no expediente próprio, relativo à Magistrada.

Fase de Execução:

Tarefa "Análise da Execução", Caixa "Ofícios em Geral" - Processo nº 191300-21.1997.5.02.0052, pendente desde 01/02/2016 (foram juntadas respostas do Renajud e Arisp em 11/11/16, com juntada anterior de resposta do Bacen e aviso de crédito; despacho de 01/02/2016 determinara a renovação do Bacen, além de realização de Arisp e Renajud).

No mais, ao que foi possível constatar, a Vara do Trabalho, excetuados casos isolados, normalmente esgota todas as possibilidades de execução antes da destinação do feito ao arquivo provisório, com regular utilização dos convênios disponibilizados para esse fim, conforme artigos 878, da CLT, 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST e 56-A da Consolidação das Normas da Corregedoria. Identificado, além disso, caso de falta de impulso processual, perante a inércia da parte reclamante em apresentar cálculos de liquidação. Ademais, não se observa regularmente a determinação do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional

(notificação de ambas as partes antes da destinação dos autos ao arquivo provisório).

17.3. Aprazamentos das audiências:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	37	119
Instrução	231	232
Una/Rito Sumaríssimo	-	85

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 15/08/2017), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

Verifica-se que o aprazamento das audiências de instrução está acima do parâmetro de razoabilidade adotado por esta Corregedoria Regional, bem como que o aprazamento das audiências unas de rito sumaríssimo não se amolda ao limite imposto pela Consolidação das Leis do Trabalho para a conclusão de processos dessa natureza (45 dias, quando da necessidade de diligência pericial).

Obs.: Consta do item 2.2 da Ata de Correição a existência de dois processos físicos mantidos em pauta de Conciliação em Conhecimento (nº 0001780-12.2015.5.02.0052 e nº 0002001-92.2015.5.02.0052), tratando-se, conforme consulta efetuada em Secretaria, de processos em fase de instrução, aguardando oitiva de testemunhas por carta precatória.

17.3.1. Processos *sine die*:

De acordo com o item "3.4" da Ata de Correição, havia um único processo *sine die* no âmbito da Vara Correicionada, na posição do dia 15/08/2017 (nº 1001346-35.2017.5.02.0052), o qual foi redistribuído por prevenção à 55ª VT de São Paulo, onde houve designação de audiência una para 21/11/17. Regularizada, pois, a situação desse feito.

Era o que cumpria ao Assessor da Corregedoria João Rodrigues Affonso Filho informar e certificar.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não havia recomendações específicas na Ata da Correição Ordinária realizada na 52ª Vara do Trabalho de São Paulo em 07/07/2016, fora daquelas de caráter comum e geral.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1. Retificar, no prazo de 10 (dez) dias, mediante envio de relação atualizada a esta Corregedoria, a informação contida no item 12.1 da Ata, relativa à quantidade e aprazamento das petições a juntar e despachar, de modo a totalizar os dados fornecidos, com inclusão das petições contabilizadas em separado (feitos em carga com advogados, peritos e outros setores do Tribunal, assim como de processos em curso no TRT e TST);

19.2. Adotar as providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso, relativamente aos processos eletrônicos, com especial destaque para os feitos destacados no item 17.2.2 da Ata, sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica;

19.3. Regularizar o andamento dos 474 (quatrocentos e setenta e quatro) processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, identificados no item "7", da Ata de Correição, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado;

19.4. Implementar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, elencados no item 5.2 da Ata;

19.5. Incrementar a pauta semanal das audiências de instrução e unas de rito sumaríssimo, que se situam além do parâmetro observado por esta Corregedoria Regional e, no caso das últimas, do limite estabelecido na CLT para a conclusão de processos dessa natureza, o que será objeto de acompanhamento e monitoramento no expediente relativo ao Plano de Trabalho em Auxílio Fixo;

19.6. Regularizar a Unidade Judiciária a situação dos processos físicos com audiências de conciliação em

conhecimento designadas (nº 0001780-12.2015.5.02.0052 e nº 0002001-92.2015.5.02.0052), pautando-os de acordo com as modalidades de audiência previstas na legislação processual trabalhista, e abstendo-se, doravante, de designar audiências desse tipo, que não se prestam a controle de prazos, fora das hipóteses de tentativa de acordo junto ao órgão conciliatório;

19.7. Incluir o processo relacionado no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.8. Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.9. Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento: "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.10. Utilizar regularmente, como medida ex officio tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.11. Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.12. Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, ver se é o caso: inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

19.13. Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.14. Regularizar os processos físicos e eletrônicos arquivados provisoriamente, identificados no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 da Ata, promovendo, conforme o caso, o impulso oficial -

inclusive mediante eventual elaboração de conta de liquidação pelo calculista ou auxiliar do Juízo - e o esgotamento das iniciativas do Juiz, objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do Bacenjud, Infojud, Renajud, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outros convênios eletrônicos disponibilizados (artigo 878, da CLT e 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST). Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder à inclusão dos executados no BNDT, bem como à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

19.15. Cumprir as demais determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

19.16. Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secrecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.17. Informar a esta Corregedoria, **no prazo de 30 dias**, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.2. a 19.16.), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 15, observando-se ainda a especificidade do item 19.1.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1. Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.2. Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.3. Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados, partes, representantes sindicais ou demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho Corregedora reuniu-se no dia 24 de agosto de dois mil e dezessete, às 13h00min, com os Exmos. Juízes Gerti Baldomera de Catalina Perez Greco, Titular, e Ana Carolina Nogueira da Silva, Auxiliar, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada eletronicamente pela Exma. Desembargadora Corregedora Jane Granzoto Torres da Silva e por mim, João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: João Rodrigues Affonso Filho - Assessor de Desembargador, Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional

João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria